

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ata de Julgamento Preço


Processo nº 2388/2022


Modalidade: Concorrência Pública nº 07/2022 - Retificada

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

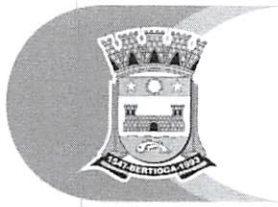
Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de urbanização e infraestrutura urbana nas Ruas do Indaiá, Vista linda 2ª etapa, Jardim Rafael e Loteamento Jardim das Canções, no município de Bertioga.

Aos nove dias do mês de maio de 2023, às 15h30, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 715/22, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade proceder a abertura do envelope proposta das empresas habilitadas em sessão anterior, Aberto os envelopes Proposta (envelope 02) e rubricado pelos membros da Comissão, decide a Comissão por unanimidade, considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, classificar em 1º lugar a empresa **TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA** pelo valor global de R\$ 56.095.142,59 (cinquenta e seis milhões, noventa e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), em 2º lugar a empresa **ARVEK TECNICA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo valor global de R\$ 56.541.682,86 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), em 3º lugar a empresa **FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S/A**, pelo valor global de R\$ 56.960.020,88 (cinquenta e seis milhões, noventa e seis mil, vinte reais e oitenta e oito centavos) e em 4º lugar a empresa **VERSATIL ENGENHARIA LTDA**, pelo valor global de R\$ 57.449.000,76 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil reais e setenta e seis centavos) Assim declara a Comissão vencedora do certame a empresa **TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA** pelo valor global de R\$ 56.095.142,59 (cinquenta e seis milhões, noventa e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a interposição de eventual recurso. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


Ana Lucia Luchese
Presidente


Dimas Rossi
Membro da Comissão


Jaime Alves de Moraes
Membro da Comissão



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Processo nº 2388/2022

Modalidade: Concorrência Pública nº 07/2022 - Retificada

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**


Cristina Raffa Volpi
Membro de Comissão


Paulo Sergio Paes
Membro de Comissão


TERRAGOM CONSTRUÇÕES LTDA

